



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

fls. 001

## **PROJETO DE LEI Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

*Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação para as obras de construção de uma ciclovia com utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID, através do CONVÊNIO SJC/FID nº 234/2025, PROCESSO SEI nº 387.00000400/2023-03.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### **A P R O V A:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação.

- Ficha a criar – Valor: R\$ 874.761,81 - RECURSO ESTADUAL;
- Ficha a criar – Valor: R\$ 112.474,66 - CONTRAPARTIDA MUNICIPAL;

**Art. 2º** A autorização referente à abertura de dotações por Excesso de Arrecadação terão sua cobertura através da entrada de receitas oriundas do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID, através do CONVÊNIO SJC/FID nº 234/2025, PROCESSO SEI nº 387.00000400/2023-03, para execução do Projeto “**Construção de uma Ciclovia**”.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 28 de janeiro de 2026.

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal